

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 688 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar o esquema de ligação da rede internet que atende a telefonia fixa VOIP na subseção do Coren, em Dourados/MS, no dia 19 de dezembro de 2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, reestruturar o esquema de ligação da rede internet que atende a telefonia fixa VOIP na subseção do Coren, em Dourados/MS, no dia 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 18 de dezembro e retorno no dia 19 de dezembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagem terrestre para o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior.

**Art. 4º** Centro de custo Despesas Administrativas

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Presidente  
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino  
Secretária  
Coren-MS n. 147399-ENF